

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP:76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO: N° 093/2018-CMC
AUTORIA: Samuel Carvalho da Silva

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras Saúde, **para tomar providências em fazer calçada em frente ao Posto de Saúde Maria José Neiva de Carvalho, Bairro Eldorado.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário à construção da calçada em frente ao Posto de Saúde, para trazer mais comodidade à população que ali frequentam e embelezamento ao local.


Cumprindo assim a Lei Municipal n° 2661/2017 de 18 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre padronização de calçadas dos bairros residenciais do município de Cerejeiras.

Sala das Sessões, 20 de setembro 2018.



Samuel Carvalho da Silva
Vereador-CMC

...
... no Mural,
... Câmara Municipal de
Cerejeiras no dia 25/09/18 de acordo
com a Lei Municipal n° 658 de
25/03/1998.
Cerejeiras 25 de Setembro de 18.


Neia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria n° 047/18